



**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021**

**Edital n.º 04/2021**

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 074/2021, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **23 de maio de 2021 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

**Art. 3º** - Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos DEVERÃO fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

**§3º** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 4º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 5º** - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**Art. 6º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:



## 23/05/2021 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

### ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ

Rua Treze de Maio, nº 311 - Bairro Morada do Sol - Campo Bonito - PR

CARGO	
Médico veterinário	Professor
Operador de máquinas pesadas	Técnico de enfermagem

**Art. 7º** - A convocação dos candidatos aos cargos de **Professor**, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 23 de maio de 2021, das 11h30min às 12 horas, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

**Art.8º** - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

**Art. 9º** - A convocação dos candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia **23 de maio de 2021**, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Lauro Luiz, Rua Treze de Maio, nº 311 - Bairro Morada do Sol - Campo Bonito - PR, às **13h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

**Art. 10º** - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

#### MÉDICO VETERINÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
105323	ANA PAULA TEIXEIRA	28/04/1983
105348	BRUNO PETRY DALLELASTE	06/12/1997
105388	GUILHERME VIOLIN	07/03/1991
105279	JAQUELINE DE BORBA	15/09/1996
105275	PAOLA FICAGNA	16/12/1997
105336	PATRÍCIA FRANCIELI SCHLAEPFER	21/12/1983

#### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSC	NOME	DT. NASC.
105326	DILSON ALVES DE MORAES	03/03/1972
105311	DIOGO FERREIRA DOS SANTOS	20/09/1994
105312	EVERSON LUIZ GOTARDO	01/03/1981
105393	IRSO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/06/1964
105298	LEANDRO DALPRA	12/01/1991
105430	LUIZ EDUARDO SIMIONI	12/12/1994
105335	VANDERLEI NICHETTI	17/05/1976
105320	VERCI ALVES DE PAULA	29/03/1975



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

105340

WILLIAN ROMÁRIO DE BORBA

17/05/1994

**PROFESSOR**

INSC	NOME	DT. NASC.
105293	CAMILA BARONI	25/04/1997
105294	CLAUDILAINE FÁTIMA BORGES DOMINGUES	16/09/1996
105313	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	14/07/1988
105375	DANIELE CHAVES	27/09/1999
105300	EDIMARA GONÇALVES BETIM	26/09/1994
105308	ELIANE GONÇALVES KOTHE	18/10/1979
105296	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/09/1997
105324	GLÁUCIA DE JESUS DA SILVA	06/08/1989
105295	JOSILAINE DELLA BETTA	21/12/1999
105328	LORIVANE MEDEIROS	14/02/1992
105418	LUZINETE ESTRELA GOMES	22/08/1966
105309	MARIA APARECIDA BERTHIER	03/11/1999
105292	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	20/07/1988
105427	VANESSA SALETE CASSOL	05/09/1988

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

INSC	NOME	DT. NASC.
105330	FLAVIA TAMÍLES DE SOUZA DE PAULA	17/07/2000
105286	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	13/12/1999
105281	MILENA VEIGA MANICA DA SILVA	14/04/1998
105277	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	27/02/1997

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campe Bonito - PR, 18 de maio de 2021.

**MARIO WEBER**

Prefeito de Campe Bonito - PR

**CATIANA NERI LOPES**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Município de Campe Bonito – PR



ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Cargo pretendido: **PROFESSOR**

NOME: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5,00	10,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>MESTRADO</b> , na área da educação.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>DOCTORADO</b> , na área da educação.	10,00	10,00	
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>		<b>25,00</b>	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

Cargo pretendido: **PROFESSOR**

NOME: \_\_\_\_\_

Nº de cópias entregues: \_\_\_\_\_

Assinatura do atendente